



PORTABILIDADE DE CRÉDITO

Portabilidade é a possibilidade que o cliente tem de transferir sua dívida de uma instituição financeira para outra, sem custos pelas novas condições apresentadas pela instituição que receberá a dívida. O procedimento deverá ocorrer por solicitação do cliente e conforme disposições da Resolução CMN 5057 do Banco Central do Brasil.

QUER SABER MAIS?
Procure nossos canais de atendimento.